

Mando remeter a essa Villa o Soldado dezertor da Artelhr.<sup>a</sup> Caetano Joze Coelho, q' aqui se prendeo, o qual com o q. se acha prezo nessa Villa, e o q' estava na Correição, q. espero, fosse tambem capturado, remeterá Vm.<sup>oe</sup> a todos tres p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com toda a segurança, a Ordem do Sr. Vice Rey aq.<sup>m</sup> por carta avizo desta Expedição; bem advertido, q. na carta q. Vm.<sup>oe</sup> escrever, deve declarar, q' por aquella Repartição se pague o transporte dos ditos prezos, q. Vm.<sup>oe</sup> recomendará m.<sup>to</sup> ao M.<sup>e</sup> da Sumaca, q. os levar, fazendolhe passar recibo de q' os recebeo; e pelo q. respeita a sua subsistencia, Vm.<sup>oe</sup> lhes continuará meyo soldo o tempo q' ahi se dilatarem, cuja relação deve ser circuncstanciada desta despeza, e da matolotagem q' se lhes fizer p.<sup>a</sup> o seo transporte, p.<sup>a</sup> q' sendo remetida a esta Junta da Real Fazenda, a possa pedir a daquelle Estado.

Fico certo em estar capturado no Calaboço da Barra o Sold.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Jozé de Cristo, p.<sup>a</sup> ahi expiar o dezaforo de deza-creditar os Officiaes.

Como o Ten.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> Antonio conseguiu a sua passagem, sem eu ser ouvido, nem de tal saber, senão ao instante de Vm.<sup>oe</sup> me dar parte da sua chegada, volta ao seo antigo Regimento, de onde espero se me restitua o Ten.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Miz do Couto, q' eu estimo, e ão troco por nenhum: Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor de  
Aux.<sup>o</sup> de Parnaguá.**

Com bem pezar meo leyo a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 8 do corr.<sup>o</sup>, porq. vendo nella os desserviços, q' o Ouvidor dessa Comarca tem feito, e continúa a fazer com mais dezordem, q' me persuado, nasce da sua molestia, ao mesmo tempo recebo carta deste Ministro com húa petição dentro, em q. me pede licença p.<sup>a</sup> executar o q. lhe determina a Ley do t.<sup>o</sup> 5 da injuria q. se lhe fez no dia de mayor concurso, na presença de sete Officiaes Aux.<sup>o</sup> e mais pessoas do Povo q. paravão a ouvir os gritos, com q. o ultrajavão de ladrão, e mulato, queixandose unicam.<sup>te</sup> de Vm.<sup>oe</sup> q' sendo obrigado a dar lho credito pelo seo Posto, e honra, não deixo de sentir, q. Vm.<sup>oe</sup> conhecendo a irregularid.<sup>e</sup> daquelle Ministro, e dispotismo, com q. obra, se não acautelle de forma q. p.<sup>a</sup> continuar na pessima conduta de dezacreditar a Vm.<sup>oe</sup> lhe não ache o mais pequeno motivo, sigularm.<sup>te</sup> havendo tantas Leys a favor do respeito, q. se deve ter as Justiças,



sendo a ultima a novissima, q. reputa este crime por Seg.<sup>do</sup> de Leza Mag.<sup>a</sup>; pelo q. na prez.<sup>ta</sup> ocazião lhe escrevo de modo, com q. possa socegallo, e lembrando lhe q' ainda q. seja certo, o q. me participa como não foi na sua presença não deve reputar-se ofendido, nem Vm.<sup>oe</sup> o deve estar do q. elle na sua auzencia diz; porq' aqui estou Eu com mayor character, q' nada me altera a multiplicid.<sup>a</sup> de modos, por q. o Bispo Diocezano pertende dezacreditarme, em q. só cuida.

Nada duvido de todos os factos q Vm.<sup>oe</sup> me refere, porrem he melhor provados; do q' ditos, o só se pode fazer, ou na Correição, q. não tardará m.<sup>to</sup> ou por representação a Sua Mag.<sup>a</sup> q' bastará p.<sup>a</sup> o perder ser certo o conselho de não guiarem o ouro os da sua facção; hé certo q. a Devaça, q' este Ministro está tirando a este resp.<sup>to</sup>, hé por Ordem minha, pelo reparo; q. teho feito no pouco ouro, q. dessa Comarca vem a Fundição.

Nenhum cuid.<sup>o</sup> me dá, nem a conta, q' Vm.<sup>oe</sup> me diz, deo a Camera dessa Villa a dous anos, nem a q' pertende dar o Ouvidor a resp.<sup>to</sup> da prizão do Sold.<sup>o</sup> Volunt.<sup>o</sup> q. furtou os aneis; porq. toda esta Capitania não hé bastante p.<sup>a</sup> denegrir o credito, q' tenho adquirido, pela Divina Providencia me conduzir pelo unico caminho do Real Serviço, sem atençaõ a nenhua outra couza.

O mesmo Ouvidor me representa, q Vm.<sup>oe</sup> dera hua Ordem circular, ordenando aos Capitaens, fizessem certo aos seus Soldados, q. no cazo de crimes se não deixassem prender pelas Justiças, nem citar p.<sup>a</sup> cauzas civeis; não o acredito; porq Vm.<sup>oe</sup> conhece m.<sup>to</sup> bem a intendencia, q. tem a Justiça no cazo de ser, como se me representa, deve fazer explicar esta Ordem p.<sup>a</sup> q' se execute nos termos habeis, e confr.<sup>a</sup> as Leys, e Regulam.<sup>to</sup> q' nellas fallão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 25 de Outubro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor

Logo q. tenha p.<sup>to</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos de ter chegado ali o Barco, q. traz as tres armas Reyunas, vinda da Curitiba, e o Sold.<sup>o</sup> Voluntario Jozé Alvares, darei as providencias precisas em hum, e outro cazo, não devendo dar a Vm.<sup>oe</sup> nenhum cuidado o q. diz resp.<sup>to</sup> ao Soldado, de q. fica a petição na minha mão, fazendo Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em não despachalla. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

